

## CENTRO DE SAÚDE DE NORDESTE

### Aviso n.º 942/2004 de 26 de Outubro de 2004

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Nos termos dos artigos 15.º, 18.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 6 de Março e do Regulamento dos concursos de provimento de lugares de assistente da carreira médica de clínica geral, aprovado pela Portaria n.º 47/98 de 30 de Janeiro, torna-se público que por Despacho do Director Regional de Saúde de 18 de Agosto de 2004, se encontra aberto pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso nos vários órgãos de comunicação social, concurso institucional externo de provimento para preenchimento de um lugar de assistente da carreira médica de clínica geral, do quadro de pessoal do Centro de Saúde do Nordeste, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 46/88/A, de 16 de Outubro.

A quota de descongelamento foi aprovada pela Resolução n.º 50/2004, de 13 de Maio.

O Regulamento do concurso consta da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, sendo o concurso válido até ao preenchimento do lugar que determina a sua abertura.

As funções a desempenhar são as constantes no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

O local de trabalho é o Centro de Saúde do Nordeste, sendo o vencimento correspondente ao mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 19/99 de 27 de Janeiro. No que respeita aos clínicos gerais deslocados do exterior da Região, beneficiam das seguintes condições especiais, conforme Resolução n.º 56/99 de 8 de Abril:

- a) Transporte, via aérea, de ida e volta, para si e para o respectivo agregado familiar;
- b) Transporte de bagagem, via marítima, até ao limite de 10 m<sup>3</sup>, para o agregado familiar;
- c) Transporte de uma viatura automóvel, via marítima, desde que o respectivo transporte se processe nos 60 dias imediatos ao início de funções na Região;
- d) Subsídio de instalação nos seguintes termos:
  - Nos primeiros 2 meses 50% do ordenado base
  - Do 3.º ao 6.º mês inclusive 30% do ordenado base
  - Do 7.º ao 24.º meses inclusive 20% do ordenado base.

A atribuição destas condições especiais dependem da assumpção do compromisso por parte do clínico geral de prestar serviço na Região, pelo menos durante 4 anos.

Esse compromisso será de acordo com a Resolução n.º 56/99, de 8 de Abril.

As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

São requisitos gerais de admissão os constantes na secção V n.º 58.º da Portaria n.º 47/98 de 30 de Janeiro.

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico quando obrigatório;

- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício da função, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

São requisitos especiais de admissão:

- a) Possuir o grau de assistente de clínica geral, ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei 73/90 de 6 de Março.
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

Requisitos de candidatura poderão candidatar-se todos os médicos da carreira médica de clínica geral que reúnem os requisitos gerais e especiais expressos neste aviso.

Os métodos de selecção a utilizar é o da avaliação curricular, conforme secção VI a) do n.º 62, n.º 64 e alínea a) do n.º 66 da Portaria n.º 47/98 de 30 de Janeiro.

Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser elaborados em papel adequado e deles constarão em alíneas separadas e sob compromisso de honra, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento número e data do bilhete de identidade, serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Grau, categoria profissional, estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Jornal Oficial* ou *Diário da República* em que vem publicado;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de clínica geral, ou equivalente;
- b) Cinco exemplares do curriculum vitae;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos médicos;
- d) Documento comprovativo do cumprimento do serviço militar obrigatório;
- e) Certificado de Robustez Física;
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza do vínculo, antiguidade na carreira e na categoria actual, com indicação de assiduidade, para os concorrentes que sejam funcionários ou agentes.

Os documentos referidos, com excepção do currículo e dos mencionados na alínea a) e g), podem, no todo ou em parte, ser substituídos por certidão comprovativa da sua entrega pelo candidato que seja funcionário ou agente, em estabelecimento ou serviço de saúde ao qual esteja vinculado.

No caso do concorrente ainda não ser funcionário nem agente, os documentos referidos nas alíneas d), e) e f) poderão ser substituídos, nesta primeira fase, por declaração no requerimento e em alíneas separadas, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

As falsas declarações apresentadas pelos candidatos são puníveis nos termos da Lei penal e constituem infracção disciplinar se o candidato for funcionário ou agente.

As candidaturas deverão ser entregues directamente ou remetidas pelo correio com aviso de recepção para o presidente do júri do concurso, Centro de Saúde do Nordeste, Rua Estrada Regional 7-F Vila do Nordeste – 9630-161 Nordeste – São Miguel Açores, telefone 296488318.

O júri terá a seguinte constituição:

Presidente: Dr. Jorge Manuel Oliveira Morgado, chefe de serviço de clínica geral.

Vogais

efectivos: Dr. Alberto dos Santos Neves, chefe de serviço de carreira médica de clínica geral, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Dra. Gabriela Maria Borges Amaral, assistente de clínica geral.

Vogais

suplentes: Dr. Adelino Dinis da Costa Dias, chefe de serviço de clínica geral;

Dr. João Fontes Sousa, chefe de serviço de clínica geral.

28 de Setembro de 2004. - O Presidente do Júri, *Jorge Manuel Oliveira Morgado*.